

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece a previsão orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2018.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, alínea “P”, da Lei nº. 5766/71;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo XVII Plenário, em sua 14ª Reunião Plenária, realizada nos dias 26/01 a 27/01 de 2018

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2018 em REAIS (R\$), como segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 6ª REGIÃO

Receitas Correntes	60.999.001,36	Despesas Correntes	36.789.845,82
Receitas de Capital	13.855.743,00	Despesas de Capitais	38.064.898,54
TOTAL DA RECEITA	74.854.744,36	TOTAL DA DESPESA	74.854.744,36

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 16ª REGIÃO

Receitas Correntes	2.837.227,88	Despesas Correntes	2.850.340,00
Receitas de Capital	500.000,00	Despesas de Capitais	486.887,88
TOTAL DA RECEITA	3.337.227,88	TOTAL DA DESPESA	3.337.227,88

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Rogério Giannini
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Giannini, Conselheiro Presidente**, em 31/01/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025587** e o código CRC **47FEF0D0**.